



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 542/21 – CV

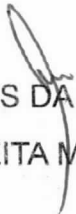
Votorantim, 01 de outubro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **384/21**, datado de 15 de setembro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **247/21**, de autoria do nobre vereador **José Antônio de Oliveira**, apresentado durante a 26ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 14 de setembro de 2021, temos a informar que a solicitação de estudos para viabilidade econômica e jurídica, visando a concessão de incentivo fiscal para redução de IPTU na forma informada, já está estabelecida na Lei Municipal 2099/2009, regulamentada pelo Decreto 4003/2010.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL